

**PORTARIA CRCPA N.º 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização na Cidade de Baião, Mocajuba e Igarapé-Miri.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

**CONSIDERANDO** que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder a fiscal LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE suprimento de fundo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização nas cidades de BAIÃO, MOCAJUBA E IGARAPÉ-MIRI, visitadas a trabalho.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da mesma, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**  
Presidente do CRCPA

Ciente: